



PORTARIA 01/2021 COORDENAÇÃO LOCAL COMARCA DE CONTAGEM

Dispõe sobre a suspensão de atendimento na Comarca de Contagem, a partir de 19 de Janeiro de 2021.

A coordenadora Local de Comarca de Contagem, no uso das atribuições que lhe conferem o art.42, I, L.C. 65/03:

Considerando que o art.42, I, L.C. 65/03 estabelece que cabe ao Coordenador local da Defensoria Pública coordenar as atividades desenvolvidas pelos Defensores públicos que atuem em sua área de competência;

Considerando que Contagem foi classificado como “Grau de risco vermelho”, do plano Minas Consciente;

Considerando que a unidade de Contagem não tem circulação adequada de ar, já que quase todas as salas não dispõem de janelas;

Considerando a resolução conjunta DPG/CGDPMG 12/2020 promove alterações no funcionamento das unidades, acolhimento a atendimentos dos assistidos, mantendo, como regra, o atendimento remoto, bem como estabelece medidas de prevenção ao contágio do COVID 19 e sua transmissão no âmbito das unidades da Defensoria Pública de Minas Gerais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica suspenso o atendimento presencial pelos servidores públicos lotados na unidade de Contagem, que fica na avenida João de Deus Costa, 338, Centro, Contagem, a partir de 19 de Janeiro de 2021, enquanto perdurar a vigência



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

a classificação de Contagem como em “onda vermelha”, mantendo-se o atendimento prioritariamente o atendimento remoto.

Parágrafo único – Excepcionalmente, o atendimento poderá ser realizado presencialmente nos casos de medidas urgentes e inadiáveis, a critério do Defensor Público, bem como nos casos de exclusão digital, em que o assistido não possui acesso aos instrumentos de comunicação remota disponibilizados;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se, enviando-se cópia ao Gabinete Institucional e à corregedoria, todos da Defensoria Pública de Minas Gerais.

SHEILA SANTOS NUNES

MADEP 0902

Defensora Pública- coordenadora local de contagem em substituição.